



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS-CEARÁ.

O vereador **LUIS ALVES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, vem à honrosa presença de V.Exas., nos termos da disposição do Art. 117 Do Regimento Interno, **APRESENTAR** o Projeto de LEI anexo, que **DENOMINA A ATUAL TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA NO BAIRRO SÃO GERALDO, ESQUINA COM A RUA DA PAZ, COM O NOME DE RUA RAIMUNDO GRANJEIRO, SAUDOSO PRIMEIRO MORADOR DAQUELA VIA NOS ANOS 60/70.**

Diante da relevância da matéria, solicito a esta Egrégia Casa a aprovação da matéria.

Orós-Ceará 13 de JANEIRO de 2025


LUIS ALVES DE ARAÚJO
VEREADOR





PROJETO DE LEI Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NA
CIDADE DE ORÓS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE ORÓS-ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO, situada no Bairro São Geraldo, esquina com a Rua da Paz nesta cidade, como Rua RAIMUNDO GRANJEIRO.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento.

Art.4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orós-Ceará 13 de JANEIRO de 2025

Luis Alves de Araujo
LUIS ALVES DE ARAUJO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTOCOLO N° 005 / 2025

RECEBI HOJE, 13 / 01 / 25

Guilherme D. Condado
SERVIDOR(A)

